

DECRETO Nº 37/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**REAJUSTA O VALOR DA BOLSA
MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA
MÉDICO PARTICIPANTE DO
PROGRAMA MAIS MÉDICO PARA
O BRASIL.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da Bolsa Moradia e Alimentação para a médica participante do “Programa Mais Médicos para o Brasil” fixada no valor total de R\$ 1.658,43 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 921,35 (novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) para o auxílio moradia e R\$ 737,08 (setecentos e trinta e sete reais e oito centavos) para o auxílio alimentação, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.157/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 91
13.03.2017.

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 13.03.2017.

Secretária de Administração